**PARECER Nº 113/2019 – PARTC**

**PROJETO DE LEI Nº 142/2019** - *INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

> ***Art. 40*** *- Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*
> ***IV*** *– organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 25 de outubro de 2019.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2689/2019
Data: 25/10/2019 - Horário: 13:43
Legislativo - PARTC 113/2019